ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Ademar Iarema
Vereador
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. Sª., **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Mauro Jesuino de Souza
Vereador
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. Sª., **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021

Mauro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nildo Leal da Silva
Vereador/Presidente
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. Exª., , **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal**, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Vale ressaltar, que é imprescindível a presença dos 03 (três) **vereadores nomeados para compor a Comissão de Participação de Audiências Públicas de Ministro Andreazza/RO**, de acordo com a Resolução n. 001/CMMA/2017, de 27 de janeiro de 2017, **aguardando a nova resolução**.

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Alfredo Laurent
Vereador
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. Sª., **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Deval Lima Rosa
Vereador
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. Sª., **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

A Senhora
Tatiane Alves Cardoso
Vereadora
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, CONVIDO V. Sª., , **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021

Recebido 11.02.2021
Tatiane Alves Cardoso.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

A Senhora
Jucileia Alves da Silva de Oliveira
Vereadora
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, CONVIDO V. Sª., , **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

A Senhora
Mariana Boldrini
Vereadora
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, CONVIDO V. Sª., , **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente.

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021

Mariana Boldrini

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Oficio Circular n. 0005/2021/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 03 de fevereiro de 2021.

A Senhora
Jussara Alves dos Santos Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO
Assunto: Convite

Lei nº 101/2000 (LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, CONVIDO V. Sª., , **para participar da live com a finalidade de transmitir a** Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2020, no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a audiência acontecerá de forma on-line, com transmissão iniciada a partir das 09 horas.

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através do Portal de Transparência de Ministro Andreazza/RO e pela página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no Portal Transparência.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Isaias Rossmann
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
Decreto n. 5.182/PMMA/2021
05/01/2021